

# Classificados

## RESIDÊNCIAS VENDEM-SE

### AX IMÓVEIS

**casa jd cruzeiro sul 3** dorms excelente localização! F: 14-3313-9810/99697-5077.

### AX IMÓVEIS

**Villaggio I- 4 dorms 2** stes. c/arms 3 vgs cobs. pisc.aquec. F: 14-3313-9810/99697-5077.

**Casa gde no J.Colina Verde**, 4 gar suite c/ banheira, edícula c/ área gourmet, fino acabamento, ac financ. e carro. 99701-6921

**Pq. Bauru 2 dorm laje** 2 vagas \$ 180 mil eliasimoveis.com.br + inf.: 99827-0114

## APARTAMENTOS VENDEM-SE

**\$115 Águas do Sobrado** 2d/ c/ armários 98112-0099 Whats

**\$155 Arpoador 1D** \$180 Torremolinos 1D \$205 Donatella 1D \$220 Sant Martin 1D \$220 Conexio 1D 98112-0099 Whats

**Apto Elara, \$660 mil**, 17º andar, c/ melhorias. Fone: (14) 98132-9495

**Avalon 2 dorm c/ suite** mobiliado \$380 mil 9 9 8 2 7 - 0 1 1 4 eliasimoveis.com.br

**AX IMÓVEIS**  
**Aeon- Apto 3 suítes**, 2 vagas + dep, sol da manhã. F: 14-3313-9810/99772-3128.

**AX IMÓVEIS**  
**Costa Dos Corais-** Apto comp em armários e ar, vidros anti-ruído e vagas no subsolo paralelas. F: 14-3313-9810/99772-3128.

**AX IMÓVEIS**  
**Duo andar alto c/arms e ar.** Varanda envidraçada. vgs paralelas. F: 14-3313-9810/99697-5077.

**AX IMÓVEIS**  
**Ed. Dona Sarah -apto** amplo c/3 dorms s/1 ste. 210 m² 2 vgs cobertas. F: 14-3313-9810/99697-5077.

**AX IMÓVEIS**  
**Ed. Planalto- Apto c/** 105 m², 3 dormit s/ 1 suite, sacada, varanda, escritório e 3 vgs cob. F: 14-3313-9810/99651-7882.

**AX IMÓVEIS**  
**Marinha do Arvoredo -** Lindo! Mobiliado. Sol da manhã! F: 14-3313-9810/99697-5077.

**AX IMÓVEIS**  
**Urban Europa- Apto c/** 70m², 2 quartos s/ 1 suite, 2 vagas, lazer comp. F: 14-3313-9810/99772-3128.

**AX IMÓVEIS**  
**Villeneuve- Lindo apto,** reformado, 150m², 3 suítes, comp em arm, cozinha equipada, andar alto, 2 vgs+ dep. F: 14-3313-9810/99772-3128.

**Rembrandt 3stes 240 m²**  
2 vagas apenas \$440 mil eliasimoveis.com.br + inf.: 99827-0114

## LOCAÇÕES

**Aluga-se edícula com-** pleta, boa p/ idosos, na VI. Industrial, próx. Ed. Marilú. (14) 99657-6944

## PONTOS COMERCIAIS

**Edifício pioneiro** 36m², sala, anti-sala, cozinha, banheiro (14)99772-4438

**Vdo fábrica prod. de** limpeza em Bauru em atividade \$200mil, ac carro/ imóvel como parte pagto.98129-8973

**AGENDA DO EMPRESÁRIO**

www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: **CENOFISCO**

**SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

**VALE-ALIMENTAÇÃO NA FOLHA**

Pagamento de vale-alimentação na folha de pagamento pode ser feito? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O PRÓ-LABORE ESTÁ MANTIDA EM 11%, PARA SÓCIOS DE EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL?**

Esclarecemos que para o contribuinte individual (pró-labore) a alíquota de contribuição previdenciária é fixa em 11% limitado ao teto do salário de contribuição, conforme art.37, II da IN RFBN nº2.110/2022, e dá direito a todos os benefícios previdenciário, inclusive a aposentadoria.

**AVISO PRÉVIO TRABALHADO**

No aviso prévio trabalhado o funcionário deve cumprir somente os 30 dias e os demais dias conforme tempo de serviço serão indenizados, como proceder? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

**ABONO DE CASAMENTO**

No CCT da empresa consta sobre o casamento do funcionário, com direito a 03 dias úteis consecutivos, como proceder no abono? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**QUAL O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO SST NO ESOCIAL PARA EMPRESAS DOS GRUPOS 2 E 3, QUE POSSUEM APENAS PRÓ-LABORE, DEVEM CUMPRIR A EXIGÊNCIA?**

Esclarecemos que o cronograma de implantação dos eventos de SST para empresas do 2º e 3º grupo é 10/01/2022, conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº71/2021. Empresas que possuem apenas sócios e empresas sem empregados estão dispensadas do envio dos eventos de SST.

**REEMBOLSO DE TRANSPORTE**

Funcionário mora no interior e vem com seu carro para o trabalho. Empresa pode reembolsar, sem fique caracterizado salário, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**EMPRESA QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS**

Empresa que não possui funcionários, só recolhe INSS sobre o pró-labore, terá de elaborar GFIP 13/2022 sem movimento, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**AGENDA FISCAL® FEVEREIRO/ 23**

Acesse a íntegra no site: [www.agenda-fiscal.com.br].

**Portal Empresário ONLINE**

Tudo o que a **PME** precisa saber para a gestão do seu negócio

Seu canal de negócios corporativo

www.empresario.com.br

**EDITAL CONVOCAÇÃO**  
**A SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO**, CNPJ.MF 45.030.244/0001-55, com sede a Rua Bernardino de Campos, 2-28, Bauru-SP, CONVOCA seus associados e interessados, para Assembleia Geral Extraordinária, dia 10/02/23, às 20:00Hs. e, 20.30 hs., em segunda convocação, para Alteração do seu Estatuto Social.  
Bauru, 25 de janeiro de 2023.  
**P/ SOC. CRISTÁ MARIA RIBEIRO**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16:00 do dia 03/02/2023 às 08:00 do dia 17/02/2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:30 às 09:00 horas do dia 17/02/2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 17/02/2023.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).  
**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com  
Cabralia Paulista, 03 de fevereiro de 2023.  
Prefeitura do Município Cabralia Paulista.  
**Odemil Ortiz de Camargo.**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 009/2023**  
**EDITAL N.º 015/2023**  
**PROCESSO N.º 016/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**OBJETO:** (SRP) Registro de preço para futura e eventual aquisição de 2.000 (Dois Mil) Kits Infantil de Materiais Escolares, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 16/02/2023  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.  
**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andrázar, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.  
**AGUDOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 008/2023**  
**EDITAL N.º 14/2023**  
**PROCESSO N.º 015/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO(SRP) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante com caçamba de 6 (seis) metros cúbicos, Caminhão Basculante de 12 metros cúbicos, Caminhão de carrocera longa (TOCO) de madeira ou truck e locação de caminhão ¼ a partir de 1980 carroceria aberta med 4,00 mts compr 2,20 mts larg, todos com motorista incluso para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes para um período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.  
**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** 15/02/2023  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.  
**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andrázar, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.  
**AGUDOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**  
**FERNANDO OCTAVIANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO**

A Associação Policial de Assistência à Saúde de Bauru, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Apas, artigo 25.1.1.1 do Regulamento do Plano de Saúde e artigo 13, parágrafo único, item II, da Lei nº 9656/98, vem pelo presente **NOTIFICAR o(s) associado(s) titular(es) do(s) CPF/Regulamento(s) abaixo relacionado(s):** CPF 170.599.948-XX - Regulamento nº 427.858/99-5

**contratante(s) dos serviços oferecidos por esta notificante na modalidade de contratação coletiva por adesão, em razão da inadimplência de contraprestação(ões) mensal(is), vencida(s) e não paga(s) de que:** a) efetue o pagamento da(s) contraprestação(ões) em aberto no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados desta publicação, sob pena de eventual inclusão nos componentes órgãos de restrição de crédito, medidas administrativas e judiciais cabíveis e; **b) caso não atendido o item "a" supra, estará rescindido o Regulamento no prazo estipulado**, considerando a data da publicação desta notificação como termo inicial de contagem do período de antecedência disposto no Regulamento para que seja efetuada a sua rescisão.

A presente publicação neste jornal se faz necessária tendo em vista as inúmeras tentativas infrutíferas de contato pelas informações cadastrais constantes em nossos registros. Para pagamento do(s) débito(s) vencido(a) e não pago(s) ou outras informações que se fizerem necessárias, favor entrar em contato na sede da APAS Bauru, à Rua Maria José, 1-71, Centro, Bauru - SP ou por telefone (14) 3214-5506, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00.

**Tendo-o(s) aquele(s) associado(s) descrito(s) acima por devidamente notificado(s) do inteiro teor do presente para todos os fins legais e contratuais, subscrevemo-nos.**

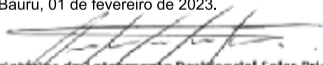
**Associação Policial de Assistência à Saúde de Bauru**

**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR PRIMAVERA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores proprietários da **Associação de Proprietários do Loteamento Residencial Solar Primavera**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.932.669/0001-51, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **08 de março de 2023** (quarta-feira), na sede social da Associação, localizada na Cidade de Piratininga, Estado de São Paulo, na Rodovia Elias Miguel Maluf, S/N, CEP 17490-000, às **19h00min** primeira convocação com a presença de 2/3 do número total dos Associados em condições de voto ou às **19h15min** em segunda convocação com qualquer número de presentes, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido quórum especial. A referida assembleia deliberará sobre os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da Prestação de Contas do período de janeiro/2022 à dezembro/2022;**
- 2. Eleição dos membros da diretoria da Associação para o próximo biênio, (a) 1 (um) Presidente; (b) 1 (um) Secretário; (c) 1 (um) Tesoureiro; e (d) 1 (um) Vogal, devendo escrever a Chapa nos moldes do Artigo 22 e parágrafos do Estatuto Social.**
- 3. Deliberação, Discussão e Aprovação para alteração do Artigo 38 do Estatuto Social.**
- 4. Demais assuntos de interesse dos Associados.**

De acordo com o Estatuto Social:  
**Artigo 11 - Direitos dos Associados. São direitos dos associados: (a) votar e ser votado para os cargos eletivos da Associação;**  
**(b) tomar parte e votar na Assembleia Geral.**  
**Parágrafo Primeiro: Cada lote do Loteamento outorga ao seu proprietário ou ao seu promitente comprador o direito a um voto em Assembleia Geral.**  
**Parágrafo Segundo: Os lotes agrupados fisicamente ou juridicamente outorgarão a seus proprietários o número de votos proporcionalmente ao número de lotes originalmente criados com o Loteamento.**  
**Artigo 21 - Eleição e Mandato. Os membros da Diretoria serão eleitos, entre os Associados, em Assembleia Geral Ordinária e o mandato será de 2 (dois) anos, iniciando-se o mandato na data da Assembleia Geral Ordinária que os elegeu, data em que serão empósados, e encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do segundo ano seguinte. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos até 2 (duas) vezes para o exercício do mesmo cargo.**  
**Artigo 22 - Das Chapas. Os Associados deverão criar entre si, chapas completas para concorrer aos cargos dos órgãos da Diretoria, devendo apresentar referidas chapas à Diretoria entre a data da convocação e de realização da Assembleia Geral, que deverá tornar a candidatura pública em no máximo 2 (dois) dias úteis a contar da sua apresentação.**  
**Artigo 41 - Quórum de Deliberação. Exceto quando maior quórum for fixado em lei ou nesse Estatuto Social, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas mediante a aprovação de no mínimo 50% mais um, dos votos possíveis dentre os Associados presentes, quites com suas obrigações perante a Associação.**  
**Parágrafo Segundo: Direito de Voto. Cada lote do Loteamento conferirá a seu proprietário - ou ao detentor de direitos sobre o lote - um voto nas deliberações da Assembleia Geral, podendo o voto ser exercido por procurador devidamente constituído.**  
Bauru, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Associação de Proprietários do Loteamento Residencial Solar Primavera**  
**Marcos Paulo da Silva - Presidente**

# COMECE SEU DIA COM



**CIDADE 360°**

Jornal da Cidade

# Informação análise e opinião em todos os ângulos

Assista pelo Canal do YouTube do **Jornal da Cidade** JCNET | 96FM e outras redes sociais

De Segunda a sexta-feira, das 6h às 8h



Acesse aqui nossa página